

AS RELAÇÕES SOCIAIS E DE PODER NA BAIXA IDADE MÉDIA PORTUGUESA: UMA ANÁLISE TESTAMENTÁRIA SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA MORTE DOS ÚLTIMOS REIS AFONSINOS (SÉC. XIV)

Airles Almeida dos Santos¹
Universidade Federal de Sergipe

Resumo: No Medievo, a morte possui um estatuto jurídico, uma personalidade. Ao mesmo tempo, o fenômeno encontra-se inserido num processo cultural, fruto das relações sociais e de poder. Neste artigo, refletiremos sobre o aparato teórico-metodológico no tratamento do tema e apresentaremos os êxitos e as dificuldades sobre os debates a respeito do Poder e da Historiografia sobre a Morte na Idade Média. Para exemplificar como o fenômeno encontra-se inserido nas relações sociais e de poder, discutiremos a concepção de morte dos quatro últimos reis Portugueses pertencentes a dinastia Afonsina e como as expressões das últimas vontades dos monarcas legitimaram o seu papel perante o estrato social. Analisaremos o período compreendido entre o reinado de D. Dinis à Fernando I, cujos óbitos aconteceram respectivamente em 1325 e 1383.

Palavras-chave: Morte; Idade Média; Poder.

RELATIONS SOCIAL AND POWER IN THE LATE MIDDLE AGES PORTUGUESE: AN
ANALYSIS TESTAMENTARY ON DEATH OF REPRESENTATION OF THE LAST
AFONSINE KINGS (CENTURY XIV)

Abstract: In the Middle Ages, death has a legal status, a personality. At the same time, the phenomenon is inserted in a cultural process, the result of social relations and power. In this article, we reflect on the theoretical and methodological apparatus in the treatment of the subject and present the successes and difficulties of the debates about the Power and the Historiography of Death in the Middle Ages. To exemplify as the phenomenon is inserted in social relations and power, discuss a death's conception to the last four Portuguese kings belonging to the dynasty Afonsine and as the expressions of the last wills of monarchs a way to legitimize and valorize their character in front of the social status. We analysis of the period between the reign of King D. Dinis to Ferdinand I, whose deaths occurred respectively in 1325 and 1383.

Keywords: Death; Middle Ages; Power.

¹ Graduada em História pela Universidade Federal de Sergipe. Integrante do *Dominium*: Estudos sobre Sociedades Senhoriais. E-mail: airlesalmeida@hotmail.com.

Introdução

O que representa para nós a morte – de si ou do outro – enquanto seres humanos com forte desejo de vida? Representa muito mais que uma certeza natural. A reflexão sobre o trespasse, as atitudes e os rituais que os acompanha tornou-se uma questão essencial em todas as culturas. Mesmo ela se tornando interdita hoje em tempos de “hospitalização”, o fenômeno foi substituído pela doença. Apesar dessa ocultação, sua História jamais estará encerrada.

No século passado, buscando romper com essa interdição aparente, nasce uma nova ciência, cujo objeto de estudo era especificamente a morte: a Tanatologia.² Segundo Franklin S. Santos, “a Tanatologia poderia ser definida como a ciência que estuda a morte e o processo de morrer em todos os seus aspectos: forense, antropológico, social, psicológico, biológico, educacional, filosófico, religioso e estético” (SANTOS, 2007, p.292).

Desde então o Brasil tem seguindo a trilha dos pioneiros no estudo do tema. A temática da morte tem passado por grandes transformações do ponto de vista teórico-metodológico. A aproximação com outras áreas do saber possibilitaram o alargamento das noções de fontes e a diversidade no uso de novas abordagens.

Na Idade Média, a morte possui um estatuto jurídico, uma personalidade, traços marcados e bem definidos. À sua proximidade, sobrevêm o medo e o desespero. Ritual de passagem, como quer a literatura cavaleiresca ou prêmio de redenção para aqueles que chegaram ao término de uma jornada dignamente cumprida, a morte encerra uma busca. Ao mesmo tempo, o fenômeno encontra-se inserido num processo cultural, fruto das relações sociais e de poder. Neste artigo, refletiremos sobre o aparato teórico-metodológico e apresentaremos os êxitos e as dificuldades sobre os debates a respeito do Poder e da Historiografia sobre a Morte na Idade Média.

Para exemplificar como o fenômeno encontra-se inserido nas relações sociais e de poder, discutiremos a concepção de morte dos quatro últimos reis Portugueses pertencentes a dinastia Afonsina e como as expressões das últimas vontades dos monarcas legitimaram o seu papel perante o estrato social. Analisaremos o período compreendido entre o reinado de D. Dinis à Fernando I, cujos óbitos aconteceram respectivamente em 1325 e 1383.

A morte: aspectos teórico-metodológicos

O início do interesse pelo estudo da morte na historiografia remonta aos anos 60 e 70 do século XX a partir da virada antropológica quando emergem novas maneiras de abordagens

² Em referência a Tánatos, a personificação da morte na mitologia grega.

ligadas à Terceira Geração dos *Annales*. Ela pode ser descrita como uma mudança em direção à Antropologia Cultural ou “simbólica” e o intercâmbio com a Antropologia permitiu transformar mitos, rituais e imagens em fontes históricas (CARDOSO; VAINFAS, 1997). A partir dessa época os eixos temáticos focados pela História privilegiaram novos objetos de pesquisa até então pouco trabalhados na historiografia, o que levou a uma busca por referências de análise das Ciências Sociais. Assim, os estudos históricos dos grupos culturais e suas temáticas (religião, símbolos, arte, educação, relações comunitárias e de poder, etc.) passaram a usar métodos de coleta de dados e análise com influências antropológicas. Nesse período, também influenciados diretamente pela Antropologia e pela Psicologia, os historiadores se abriram para o estudo da morte e trataram-na como um estudo em História das Mentalidades e do Imaginário. Passam, assim, a produzir trabalhos sobre as atitudes, os comportamentos, os modos de agir, sentir e pensar o fenômeno bem como as mudanças que ele sofreu ao longo das épocas.

Podemos dizer que a História das Mentalidades ou a História das Sensibilidades Humanas foi o primeiro campo a se preocupar com o fenômeno da morte, num período de longa duração, expressos ou não por imagens visuais, verbais e mentais. O historiador das mentalidades interessou-se por uma área muito bem delimitada, que a primeira vista aparenta ser exótico: a cultura, os ritos e sua simbologia para seus praticantes, os gestos, atitudes, comportamentos e as representações inconscientes que povoam o imaginário coletivo em períodos de longa duração. Logo, trata-se não de fenômenos objetivos, mas sim abstratos (o medo, as atitudes diante da morte, afetos e desafetos de determinada sociedade) percebidos de maneira indireta, frequentemente através de indícios, de detalhes que são reveladores de atitudes coletivas e de modos de sentir comuns a toda uma sociedade (BARROS, 2008), o que remete não somente às resistências, mas também às transformações. Com o amadurecimento teórico-metodológico da História das Mentalidades, os historiadores passaram a encarar a morte não apenas em seus aspectos mais duradouros, pela “inércia das estruturas mentais” como descreveu Le Goff (1976), mas também procuram enfatizar a ruptura entre o presente – tempo do historiador – e o passado – tempo da história propriamente dita (ARIÈS, 2003).

Com a emergência de uma história vista sob o viés do cultural, a temática da morte ganhou mais fôlego. O que está em jogo a partir de então são as representações da realidade social criada por grupos sociais tendo em vista determinados interesses. Segundo Chartier (2002), as práticas dependem das representações – estas dotadas de múltiplos significados e inseridas num campo de disputa – utilizadas pelos indivíduos para darem sentido ao seu mundo.

Nesse sentido, os símbolos fúnebres são intencionalmente manipulados para dar significado à existência, impondo uma visão de mundo, valores e construindo uma realidade que pode ser lida e interpretada. As fontes utilizadas, sejam elas escritas ou iconográficas, aparecem como um instrumento de mediação e não como testemunho de uma realidade, visto que os indivíduos se apropriam de conceitos a sua maneira, de uma forma diferente dos demais.

A questão do poder sempre esteve atrelada às questões políticas, muitas das vezes entendidas como sinônimos. Observamos lentamente a sua transformação de algo inerente a certos indivíduos e instituições ao conceito de poder como um tipo de relação social concebida eventualmente como de natureza plural — os poderes (FALCON, 1997). O poder, no sentido político, a partir da progressiva constituição da “Nova História Política”, e os poderes — os saberes enquanto poderes, as práticas discursivas e os poderes em lugares pouco conhecidos dos historiadores (família, igrejas, hospitais, asilos, prisões e etc.), constituíram-se em novos objetos de estudo dos pesquisadores e foi Michel Foucault quem revolucionou a compreensão desses novos objetos. A aproximação com a sociologia e a antropologia representou a abertura a novas possibilidades teóricas aos historiadores do poder. Este passou ao domínio das representações e de suas relações com as práticas sociais. Coloca-se como prioritária a problemática do simbólico — simbolismo, formas simbólicas, mas, sobretudo o poder simbólico (FALCON, 1997).

Devemos levar em consideração que o poder para os homens medievais é diferente do que é pra nós hoje, assim como a maneira como ele se manifesta e o próprio imaginário do poder. Esse período caracteriza-se pela “natureza personalista das relações de poder [apesar dos esforços de institucionalidade] entre as elites manifesta na estrutura feudo-vassálica que reina absoluta como ideologia e hierarquia estruturante da sociedade política medieval” (FERNANDES, 2012, p. 88). A monarquia portuguesa, por exemplo, ainda no final da Idade Média (séculos XIV e XV), lida com um poder personalista. O poder dessa natureza era possível devido a troca com as forças políticas, o que possibilitava a sua estabilidade. Daí a necessidade de problematizar as relações de poder contidas nos documentos.

Deste modo, a morte encontra-se inserida num processo cultural, fruto das relações sociais e de poder. Logo, percebemos a emergência de um tipo diferente dos demais, irreconhecível, em sua forma transfigurada e legitimada: o *poder simbólico*. Através da apropriação desse conceito de Pierre Bourdieu (2011) identificamos na morte, suas práticas e representações cheias de simbolismo, uma forma de integração social e legitimação de poder, em que o campo de produção simbólica acerca do fenômeno cumpria, para nós, uma função

política e contribuía para a imposição de um modelo de realidade e criação “de instrumentos de conhecimento e comunicação que tornaram possível o consenso a cerca do sentido do mundo social que contribuem para a reprodução da ordem social” (BOURDIEU, 2011, p. 10). Nesse sentido, sendo, por exemplo, a realeza portuguesa do final da Idade Média a detentora do monopólio da violência simbólica legítima, a morte era manipulada por membros desse estamento social, ou seja, por agentes autorizados e reconhecidos. Os símbolos de poder³ e a transmissão deles são o capital simbólico objetivado em que sua eficácia depende da estrutura em que se produz e se reproduz. A crença na sobrevivência dos mortos, a proteção dos antepassados, os rituais, as manifestações e símbolos fúnebres representam as lutas simbólicas pela permanência da autoridade e do poder régio.

Encaramos a morte assim como Vovelle (1996), ou seja, em sua dimensão simbólica, atribuindo relevância aos costumes, às doutrinas religiosas, às ideias políticas e sistemas socioeconômicos, mas também a encaramos no sentido antropológico do termo, como um ritual de passagem ao mesmo tempo em que funciona como um termômetro da sociedade, reflexo privilegiado da visão de mundo. Porém um reflexo ambíguo, o que corresponderia dizer que a maneira como os homens se comportam em relação ao fenômeno “refletiria” a história de suas próprias vidas. Dessa forma, partiremos da maneira como Vovelle classificou o fenômeno, em três modalidades de exposição: a morte sofrida ou consumada – o fato concreto de morrer; a morte vivida – todo um complexo de gestos e ritos que acompanham e o discurso inconsciente ou organizado da morte.

Em relação aos documentos, as fontes medievais são um material diverso em sua natureza e fins e constituem-se como eficientes instrumentos de cristalização de posições, valores e modelos. Para o estudo da morte nesse período, contamos com uma infinidade de fontes, como os testamentos de membros do clero, da nobreza e da população comum; crônicas sobre o reinado dos monarcas da época, pinturas, retábulos, desenhos, as sagradas escrituras, a arquitetura tumularia, dentre outras. Muitos desses documentos tratam-se de fontes “oficiais”. É necessário uma reflexão crítica sobre as funções desses documentos e os interesses inerentes à sua produção para não contaminar conclusões pela ideologia construída pelos medievais para os leitores dos séculos seguintes. Por se tratarem em sua maioria de documentos originais – apesar de existirem compilações e edições críticas – exigem conhecimentos de paleografia. Suas formulações, abreviaturas e símbolos numéricos constituem códigos próprios dos redatores medievais que devem ser considerados e conhecidos previamente. Ambos nos

³ Por exemplo, a coroa, o cetro, o trono, o papel do sucessor nas exéquias e a cerimônia da morte.

fornece, quando bem analisados, informações de ordem social, econômica, cultural, educacional, religiosa, política, administrativa e as relações de poder existente numa sociedade específica. Para analisarmos as fontes dessa natureza as considerações de Antoine Prost (2012) a cerca do método crítico que o historiador deve adotar em relação aos seus documentos são muito pertinentes, seja a crítica externa e/ou interna.⁴

Do ponto de vista metodológico, no estudo da morte vários procedimentos podem ser utilizados no tratamento das fontes, sejam elas homogêneas ou não, por exemplo, a possibilidade de serializar informações na intenção de identificar algumas regularidades. A História serial foi muito utilizada pela História das Mentalidades, no intuito de se buscar testemunhos involuntários. A História Serial encontra-se intimamente ligada à quantificação, relacionada ao universo numérico e às variações quantitativas (BARROS, 2009). Phillipe Ariès no seu estudo sobre a história da morte no Ocidente e sobre as atitudes dos homens diante do trespasse aliou o método quantitativo de uma série homogênea de documentos a uma abordagem mais investigativa do fenômeno (ARIÈS, 2003; 2014). Já Michel Vovelle em sua obra intitulada *Piedade Barroca e Descristianização* analisou testamentos provençais procurando enxergar serialmente padrões e deslocamentos de padrões que denunciasses as variações das atitudes diante da morte na longa duração por ele escolhida. Em sua abordagem prioriza a análise quantitativa (herança do materialismo histórico) de séries documentais homogêneas cuidadosamente preocupadas com o seu lugar preciso dentro da série. No exame de fontes iconográficas, afasta-se assim da abordagem qualitativa para avaliar a recorrência e a ruptura de certos modos de representar, às vezes medindo espaços no interior da representação e quantificando elementos figurativos (VOVELLE, 1978).

Há algum tempo seria impensável escrever a história da morte em determinado período vista sob o prisma das relações sociais e do poder. No entanto, tanto no mundo quanto aqui no Brasil, redefinições de áreas e linhas de pesquisa permitiram que a questão do poder ganhasse espaço importante, principalmente a partir de novas perspectivas teórico-metodológicas (FALCON, 1997). A aproximação com as ciências sociais permitem desenvolver uma verdadeira sociologia histórica e uma antropologia histórica do poder. Nesse sentido, a morte apareceria como fruto das relações sociais entre os indivíduos e como uma forma de exercer um poder, que apenas aparentemente encontrava-se acabado.

⁴ “[...] de onde vem o documento? Quem é seu autor? Como foi transmitido e conservado? O autor é sincero? Terá razões, conscientes ou não, para deformar seu testemunho? Diz a verdade? Sua posição permitir-lhe-ia dispor de informações fidedignas? Ou implicaria o uso de algum expediente?” (PROST, 2012, p. 59).

O poder e a morte: Um estudo de caso através do Portugal dos últimos reis afonsinos (século XIV)

A primeira Dinastia Portuguesa é caracterizada pela personalidade guerreira e reconquistadora de seus reis. É apenas com D. Dinis, sexto rei de Portugal, que percebemos a emergência do que futuramente chamaremos de “consciência de Identidade Nacional” e seus sucessores, apesar das adversidades de seus reinados, buscaram seguir esse mesmo caminho (MATTOSO, 1988).

No final do século XIII percebemos a montagem do aparelho estatal capaz de unificar o país, a vontade de afirmação e centralização do poder régio, assim como o aperfeiçoamento do sistema judicial e a realização de reformas administrativas. Esses monarcas buscaram cada um a seu modo, promover a autonomia portuguesa perante os demais reinos da Península Ibérica, além da eliminação de privilégios da nobreza, o que resultaria numa centralização do seu poder político e na afirmação de sua autoridade perante seus súditos (SARAIVA, 1991). Já percebemos no início do século XIV a sujeição à autoridade do rei, apesar de existir no País “um conjunto de unidades com uma considerável dose de independência” (MATTOSO, 2001, p.39).

Separamos para análise os testamentos dos quatro últimos reis afonsinos pelo fato de o século XIV tratar-se de um período singular e relevante da história portuguesa. Como mostramos acima, os testamentos são fontes privilegiadas não só para o estudo da morte, mas também nos revela a organização institucional, econômica, social e religiosa de determinada sociedade (RUCQUOI, 1995). São reveladores de aspectos tanto materiais quanto imateriais.

Não é novidade que os testamentos são fontes privilegiadas para o estudo da morte. Eles são importantes registros históricos reveladores de aspectos tanto materiais quanto imateriais, sendo um dos meios mais tradicionais do preparo *pré-mortem*, pois é através deles que o testador deixa por escrito suas últimas vontades relativas às obras pias, determina a cerimônia de seu funeral, partilha seus bens, determina a continuação de sua casa, assim como assegura o bem da sua alma após o trespasse. Porém, sabemos que os testamentos, além das funções citadas acima, nos fornecem elementos característicos de uma população específica em determinado período. Através deles podemos extrair o comportamento social perante a morte, bem como a cultural de uma época.

Segundo o Dicionário Jurídico Referenciado (HORCAIO, 2006), testar é

(...) o ato personalíssimo, unilateral, solene e revogável, pelo qual alguém, segundo as prescrições da lei, dispõe total ou parcialmente de seu patrimônio para depois de sua morte, ou nomeia tutores para os seus filhos ou reconhece filhos naturais, ou faz declarações de última vontade (HORCAIO, 2006, p. 1027).

O testamento apoia-se na propriedade privada e os atos testamentários mais antigos encontram-se na própria Bíblia. O Dicionário Jurídico Referenciado contempla a definição mais atual de Testamento, porém também possui a concepção medieval de *Testamentum*, que une os aspectos jurídicos e religiosos do documento (MENA, 2016).

O testamento é uma invenção Romana que caiu em desuso na Idade Média pelo fato de os povos germânicos não admitirem outra sucessão fora da considerada legítima: a ideia endogênica de transmissão de bens. No entanto, o redescobrimento desse tipo de documento e a importância que a Igreja lhe deu, introduzindo-o no Direito Canônico, fez o Testamento adquirir um status de importância de outrora e é justamente a popularização do Testamento que faz o indivíduo adquirir certa liberdade na partilha e no futuro de seu patrimônio (MENA, 2016). Agora aquele que encomenda seu testamento não precisa mais do consentimento e aprovação de outras pessoas. “Pelo menos, formalmente, é apenas a vontade do testador, e não o costume familiar, que designa o herdeiro (ainda se, uma vez, essa escolha obedeça em última análise, ao costume)” (CHIFFOLEAU, 1996, p.119). Segundo Ariès (2003), durante muito tempo esses documentos tiveram dois objetivos básicos: funcionavam como um passaporte para o céu por meio dos pedidos de sufrágio e desejos piedosos e serviam para fazer valer a vontade do testador na hora de legar os bens.

A maneira como uma determinada sociedade se relaciona com os mortos revela aspectos os mais variados desse grupo social. Dessa maneira os mortos passam a ser o centro material e simbólico da vida de todos. Os rituais fúnebres e a elaboração da imagem da morte podem ser utilizados como forma de manutenção de poder; uma maneira de legitimar e valorizar o papel perante um estrato social específico. É isso que percebemos ao analisar os testamentos desses quatro últimos reis portugueses da Dinastia Afonsina – D. Dinis (1261-1325), D. Afonso IV (1291-1357), D. Pedro I (1320-1367) e D. Fernando (1345-1383).

Durante a Idade Média as monarquias francesa e inglesa serviram de modelo de realeza sagrada, cujos reis, a partir da unção e sagração conseguiam ao mesmo tempo legitimar o seu sucessor (rito político) e adquirir o aspecto religioso que dava ao poder real um status divino, repassado ao coroado diretamente de Deus. A questão é que, se considerarmos o rito da unção real e a cerimônia de sagração como padrão da realeza medieval correremos o risco de deformar a realidade portuguesa. Diferentemente dos casos francês e inglês, o rei de Portugal não

precisava recorrer a um rito específico para adquirir sua função sacerdotal, nem por isso, os reis portugueses deixaram de se envolver com a esfera do sagrado (MATTOSO, 1995). O Rei, cabeça do reino, exercia segundo o conceito da época, o poder que fora conferido por Deus, sendo o Seu representante neste mundo.⁵

Como apontou Brochado da Mota (2011), o ato de testar em Portugal inicia-se ao fim do século XI. Esses documentos eram confeccionados por autoridades religiosas e se restringiam inicialmente aos estados mais altos da sociedade como reis e nobres. Seleccionamos tais, pois, nessa época lançam-se as bases do que poderíamos chamar de gênese de sentimento de identidades nacional, tempo em que concretiza-se a montagem de um aparelho nacional capaz de unificar todo o país e adoção de uma política centralizadora com diminuição dos privilégios da nobreza.⁶

Como mencionamos anteriormente, as fontes medievais portuguesas são material diverso em sua natureza e fins e constituem-se enquanto eficientes instrumentos de cristalização de posições, valores e modelos. Os testamentos régios dos monarcas portugueses tratam-se de fontes “oficiais”. Eles encontram-se todos digitalizados no site do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, assim como compilados em obras portuguesas.⁷ Desta forma, todo o *corpus* documental necessário para a pesquisa encontra-se acessível e disponível para análise.

É necessária uma reflexão crítica sobre as funções desses documentos e os interesses inerentes à sua produção para não contaminar conclusões pela ideologia construída pelos medievais para os leitores dos séculos seguintes. Por se tratarem em sua maioria de documentos originais, exigem conhecimentos prévios de paleografia. Suas formulações, abreviaturas e símbolos numéricos constituem códigos próprios dos redatores medievais que devem ser considerados e conhecidos previamente. Ambos nos fornecem, quando bem analisados, informações de ordem social, econômica, cultural, educacional, religiosa, política, administrativa e as relações de poder existente numa sociedade específica. Para analisarmos as fontes dessa natureza nos serviremos das considerações de Antoine Prost (2012) a cerca do

⁵ No caso de Portugal e da Península Ibérica no geral, o que existia era a ideia de transmissão automática para o sucessor: o nascimento de um herdeiro já correspondia a um verdadeiro “juízo de Deus”, que legitimava a sucessão e a passagem do poder que emanava da esfera sagrada (KANTOROWICZ, 1998).

⁶ A nossa análise compreende os governos de D. Dinis até a morte de D. Fernando I. Apesar de D. Dinis ser coroado no ano de 1279, final do século XIII, levaremos em conta o ano da elaboração de seu último testamento (1324) e o de sua morte (1325), ambos ocorridos no século XIV.

⁷ Para nossa análise, utilizaremos os testamentos que foram compilados e anexados em uma dissertação de mestrado. Cf. BROCHADO DA MOTA, 2011.

método crítico que o historiador deve adotar em relação aos seus documentos, seja a crítica externa e/ou interna.⁸

Os testamentos de D. Dinis foram redigidos respectivamente nos anos de 1299 (em Santarém), 1322 (em Lisboa) e 1324 (também em Santarém, um mês antes da sua morte), e são muito parecidos em sua estrutura. Percebemos que desde cedo o monarca determinou suas últimas vontades. D. Afonso IV nos deixou apenas um testamento – ou pelo menos foi o que chegou até os dias atuais. Foi escrito em Leiria em 13 de Fevereiro no ano de 1345. Trata-se de um documento muito extenso e bem detalhado e sua arenga foge um pouco ao que era habitual em testamentos anteriores. O testamento único de D. Pedro foi redigido em Estremoz, no dia 17 de Janeiro de 1367, horas antes da sua morte. No caso de D. Fernando encontramos dois testamentos, um ditado em 1378⁹ e outro em 1383 (em Almada). Não se sabe ao certo se esse segundo documento corresponde exatamente a um testamento, um codicilo ou uma escritura de doação. Sabe-se apenas que institui algumas coisas que foram ignoradas no primeiro documento. No entanto, aqui o analisaremos como sendo mais um escrito de suas últimas vontades. Dessa maneira, percebe-se que foram confeccionados bem antes da morte do monarca, com exceção do rei Pedro I, que teve seu testamento redigido às pressas, numa noite e viria a falecer na manhã seguinte.¹⁰ Os demais se preocuparam com a elaboração bem cedo, temendo o fato de morrer *ab intestato*. No total, analisamos sete, sendo que três pertencem a D. Dinis; D. Afonso IV e Pedro I produziram um cada monarca e Fernando I, dois.¹¹

Em relação às formas jurídicas, não se faz notar muita diferença de um documento para outro e em todos existe um forte sentimento religioso. Todos possuem como aspectos gerais a busca pela salvação da alma, a nomeação do sucessor, a designação do local de sepultura e a designação das últimas vontades do testador. Além disso, conseguimos perceber a evolução da escrita, visto que foi D. Dinis o primeiro rei a adotar o português como idioma oficial. Percebe-se ao longo das leituras dos sete testamentos a diminuição das doações pias, que foram sendo substituídas pela instituição de capelas e seguidas da determinação do número de celebrações

⁸ “[...] de onde vem o documento? Quem é seu autor? Como foi transmitido e conservado? O autor é sincero? Terá razões, conscientes ou não, para deformar seu testemunho? Diz a verdade? Sua posição permitir-lhe-ia dispor de informações fidedignas? Ou implicaria o uso de algum expediente?” (PROST, 2012, p. 59).

⁹ A não determinação do local em que o “primeiro” testamento foi elaborado pode ser uma indicação de que o “segundo” corresponda a uma anexação apenas. Porém consideraremos a existência de dois testamentos.

¹⁰ “feito foi dentro no Mosteiro de Sam Francisco Destremoz, Domingo desassette dias de Janeiro, sendo já alto seráõ na noite em que se seguia a segunda feira (...)” (sic). (TESTAMENTO DE D. PEDRO I, 1367 *apud* BROCHADO DA MOTA, 2011, p. 214).

¹¹ Não se sabe ao certo se esse segundo documento corresponde exatamente a um testamento, um codicilo ou uma escritura de doação. Sabe-se apenas que institui algumas coisas que foram ignoradas no primeiro documento. No entanto, aqui o analisaremos como sendo mais um escrito de suas últimas vontades.

diárias, a forma como estas deveriam ser feitas e os objetos que deveriam ser utilizados. Com Afonso IV percebe-se a diminuição dessas doações, chegando inclusive a Fernando I não fazê-las a ninguém.¹² Nota-se dessa forma aquilo que Philippe Ariès (2003) chamou de “a morte de si”, um sentimento que iniciou-se no fim do medievo em que emerge a particularidade de cada indivíduo na hora do trespasse e o medo do julgamento da alma. Outros aspectos que podemos apontar para o surgimento dessa consciência individual perante a morte é o fato de todos especificarem o local de sua sepultura como uma vontade de fazer lembrar do morto unicamente; evoca-se a sua memória individual. Isso faz com que os túmulos passem a revelar o caráter pessoal do morto e passe a servir como um monumento à memória desse morto ilustre. Todos estabelecem o local de sua sepultura e a localização exata onde este deve ser feito, o que representa uma ligação simbólica entre o poder terreno e o divino que havia sido dado por Deus. Ainda no que diz respeito ao local de enterramento, todos, com exceção de Afonso IV, escolheram como local de sepultamento mosteiros. Segundo José Mattoso (1995), se o poder concedido aos reis vem de Deus, nada mais justo que o túmulo esteja em um lugar de disciplina, pureza e onde possam se servir dos sufrágios universais dessa instituição para a salvação de suas almas. Em relação ao caso específico de Afonso IV nos diz

Só Afonso IV escolhe uma catedral e não um mosteiro ou um convento, indicando aqui que prefere uma vinculação por assim dizer institucional a uma autoridade religiosa que não representa Deus pelos mesmos critérios, mas pela legitimidade do poder sacramental recebido através da cadeia ininterrupta que a liga a Deus. [A ordenação em seu testamento] mostra que ele não confiava tanto nos sufrágios genéricos de uma comunidade monástica, mas que queria ser ele próprio a determinar os ofícios e a forma de os executar. (MATTOSO, 1995, p. 404).

Dessa forma, os locais do túmulo expressam não apenas uma vontade de fazer lembrar o morto, uma forma de salvar a sua alma por meio dos sufrágios, mas também uma forma de exprimir a continuidade do poder, pois se analisarmos o local de sepultamento de todos os reis da Dinastia Afonsina, existe a necessidade de se fazer enterrar em locais onde já existem reis, seus antecessores, sepultados.¹³

Através da apropriação do conceito de *poder simbólico* (BOURDIEU, 2011) identificaremos na morte da realeza portuguesa dos trezentos, suas práticas e representações cheias de simbolismo como forma de integração social e legitimação de poder, em que o campo

¹² Na verdade, Fernando I cita apenas raras doações, mantimento de 12 capelães e 12 fidalgos pobres, mas não especifica o valor de cada uma nem os seus beneficiários.

¹³ José Mattoso (1995) vê os túmulos reais, no sentido antropológico do termo, como um ritual de passagem: o poder do rei é transmitido a seu sucessor. Daí a importância ideológica que os túmulos reais tinham em Portugal.

de produção simbólica acerca da morte cumpria uma função política e contribuía para a imposição de um modelo de realidade e criação “de instrumentos de conhecimento e comunicação que tornaram possível o consenso a cerca do sentido do mundo social que contribuem para a reprodução da ordem social” (BOURDIEU, 2011, p. 10). Nesse sentido, sendo a realeza a detentora do monopólio da violência simbólica legítima e a morte manipulada por membros desse estamento social, ou seja, por agentes autorizados e reconhecidos, os símbolos de poder e a transmissão deles são o capital simbólico objetivado em que sua eficácia depende da estrutura em que se produz e se reproduz. A crença na sobrevivência dos mortos, a proteção dos antepassados, os rituais, as manifestações e símbolos fúnebres representam as lutas simbólicas pela permanência da autoridade e do poder régio.

Em todos os testamentos percebemos a invocação do divino – Deus, Virgem Maria, a Corte celestial, algum santo de que o testador é devoto – seja no começo ou no meio. No entanto, ao compararmos os primeiros aos três últimos percebemos uma novidade: no testamento único de D. Pedro I, faz-se pela primeira vez a citação do Diabo e do inferno, o que se repete em seu sucessor que ainda menciona Jesus Cristo como intercessor. Se bem analisarmos, apesar da ideia de existência de um terceiro local – o purgatório – datar do século XII, é a apenas a partir de então que esse lugar intermediário passa a ser substantivado, ou seja, a existir, a partir da “especialização do pensamento” em referência a esse local no fim do século XII (LE GOFF, 1995). Entretanto, é apenas no século seguinte que a ideia de um lugar de expiação dos pecados começa a ser difundida e os testamentos produzidos por D. Fernando I e seu pai mostram que em pleno século XIV fora assimilado totalmente e inserido à antiga concepção dual da geografia do além. Estaria esse local reconhecido e estabelecido na virada dos séculos XIII e XIV? Haveria dois purgatórios, um de inspiração da cultura popular e outra da cultura erudita?

Vovelle (2010) nos diz que as representações sobre o purgatório abundam apenas no século XV, mas em pleno século XIV esse local já se encontra estabelecido. É a tomada de consciência individual que recusa esse esquema binário e se esforça por fazer representar “o que por muito tempo não teve nome, o que permaneceu um estado antes de se tornar um local a ser preenchido e povoado” (VOVELLE, 2010, p. 29).

Devemos levar em consideração também a relação estabelecida no final do medievo entre a morte e as epidemias de peste, as altas taxas de mortalidade, o despovoamento e a fome. Isso se faz visível no testamento único de D. Pedro I, confeccionado em 1367. Logo no início, o monarca diz

Porque nenhuma couza he mais certa que a morte, a qual he natural, e geral a todolos homens, asy Reys, Princepes, e poderozos, como aos no poderozos, e a ora desso morte no he certa, quando há de ser, e asim como de muy sospeita no coraçom, e mente de cada hum fiel Christaõ, deve ser receada, e per ordenhaçom do prestomeiro juízo deve ser preveniuda pera saúde, e prol da alma, e disposiçom dos bens temporaes a louvor de Deos, e a seu servisso maiormente para aquelles, a que Deos em este mundo deu honras, e exalçamentos de grandes estados (sic). (TESTAMENTO DE D. PEDRO I, 1367 *apud* BROCHADO DA MOTA, 2011, p. 213).

Observa-se nesse trecho o que Ariès (2014) chamou de “triunfo da morte”: percebemos a igualdade dos homens diante da morte e o “triunfo” dela no final da Idade Média que ilustra o poder coletivo da morte, contraditoriamente ao mesmo tempo em que faz emergir o individualismo de cada um quando sua hora chega. Essa última alegoria afasta-se do individualismo, mas está muito mais afastada da morte domada.¹⁴ Apesar de ter consciência de que ia morrer e se preparar para isso, a morte não previne; esse é o seu grande triunfo.

Como já mencionamos, os testamentos são fontes privilegiadas de pesquisa, pois nos possibilitam extrair os aspectos os mais variados de uma sociedade. O comportamento social régio perante a morte, a organização institucional do reino e a relação com a religião vigente. No caso dos últimos quatro reis Afonsinos, suas mortes seguiam os preceitos da ortodoxia? Os aspectos extraídos revelem a personalidade de bons Cristãos desses monarcas?

A “Instituição dominante do feudalismo”, nas palavras de Baschet (2006), é responsável pela elaboração da sofisticada geografia do além, com significações adaptadas e com evoluções ao longo do tempo e que passa a ordenar a visão medieval de mundo tornando-se decisiva para enfatizar a posição de “instância salvadora” da Igreja, na medida em que a existência do mal acaba paradoxalmente por supervalorizar suas forças opostas (santos, Cristo, os anjos e o papel de mediador do clero). Além do mais a Igreja é a possuidora de práticas e sacramentos que afastam o homem do mal, onde a denúncia dos vícios a faz difundir seus valores e “monopoliza” as métodos da salvação. O que se sabe também é que na Idade Média, a Igreja se considerava a guardiã das últimas vontades dos testadores e

(...) não é de estranhar que nesses documentos [os testamentos]constasse sempre um clérigo nomeado como testamenteiro, fosse ele padre ou bispo, que, em conjunto com outras individualidades da confiança do monarca, haveriam de dar cumprimento integral ao conteúdo expresso na respectiva manda (BROCHADO DA MOTA, 2011, p. 144).

¹⁴ Conforme Ariès (2003), “morte domada ou domesticada”, é a morte ao mesmo tempo familiar e próxima, cuja cerimônia era pública e organizada pelo próprio morto – característica mesma de culturas pré-cristãs – e que a cristandade medieval, com seu aparato ideológico, esforçou-se por fazer prevalecer.

Os monarcas analisados sempre ditaram os seus testamentos na presença de um ou mais clérigos, para além de outras personalidades, encarregando aqueles e invocando até o poder do próprio Papa, para que, em conjunto, fizessem cumprir as suas últimas disposições. O que nos chama atenção é que, salvo D. Dinis, os demais não fazem doações à Igrejas, clérigos, nem mesmo à Ordens Militares. Em relação a estas, nem mesmo o dito D. Dinis o faz, mesmo sendo responsável pela criação, após autorização papal, da Ordem de Cristo. Deduz-se que o fato de não citar as instituições religiosas em suas respectivas mandas representa que teriam eles as dotado em vida. Porém sabemos que essa é uma explicação muito simplista que não satisfaz essa indagação.

No que diz respeito à personalidade dos testadores em relação à religião, apesar da crescente laicização das ideias políticas que estavam em voga em Portugal do século XIV, notamos que todos os documentos estão repletos de pedidos por salvação da alma, os erros cometidos e sua consequente reparação no intuito de obter o perdão daqueles a quem ofendeu, assim como a determinação do número de celebrações diárias, mensais, anuais e a maneira como estas deveriam ser. Dessa maneira, podemos afirmar que os quatro monarcas portugueses procuram adotar o critério de “boa morte” propagado pela Igreja. Um exemplo considerável disso é o testamento único de Afonso IV, redigido em 1345. Nele o rei invoca as entidades divinas já citadas nos anteriores, Deus e Santa Maria, mas aparece uma nova entidade: São Vicente. Além disso, os pedidos aparecem de maneira generalizada e onde tudo é descrito nos mínimos detalhes, cujo objetivo principal é a obtenção da salvação de sua alma.

D. Afonso IV não refere quem será o seu sucessor, tal como era norma em documentos anteriores deste género; não refere bens, móveis ou imóveis, deixados a quaisquer dos filhos; não faz doações pias a quaisquer Igrejas ou Instituições religiosas; esquece por completo as Ordens Militares, os cativos, as pontes, a Corte de Roma, como acontecia com os seus antecessores. Há somente uma preocupação no Rei: a salvação da sua alma e a da Rainha. (BROCHADO DA MOTA, 2011, p. 105).

No que diz respeito à sucessão da coroa, D. Dinis, D. Pedro I e D. Fernando I tratam do assunto em suas mandas. O único a não fazer menção ao assunto é Afonso IV. Tanto o primeiro monarca como o segundo citam o nome de seus filhos primogênitos, mas sempre com ressalvas. D. Dinis só especificará seu filho primogênito como herdeiro do trono e do poder real em seu último testamento; nos outros manda “ao Infante Dom Affonso meu filho pola bençã de Deos, e pola minha, e sob pena da maldiçã de Deos, e da minha, ou a outro qualquer meu herdeiro, que depos mi regnar” (sic) (BROCHADO DA MOTA, 2011, p. 207). Esse fato ainda é verificado

porque nem sempre a ideia de sucessão hereditária existiu. Porém, na baixa Idade Média a ideia de sucessão automática já estava estabelecida. Seria o caso de permanência de uma antiga mentalidade ainda em D. Dinis?

A problemática da sucessão é o centro de alguns documentos, com destaque para o primeiro testamento do último Rei Afonsino. D. Fernando descreve com detalhes a sua sucessão e ainda menciona os casos de ilegitimidade sucessória: os seus irmãos bastardos. Todo esse cuidado se dá porque ao morrer em 1383, D. Fernando não deixou um herdeiro (varão), porém tinha meio-irmãos, aos quais ele também teve a preocupação de citar em seu testamento, mas para especificar suas condições de ilegítimos. D. Fernando foi previdente na determinação da sua sucessão, pois ordenou que, no caso de estes tutores e seus testamenteiros morrerem durante a menoridade da Infanta Beatriz, sua filha, então deveria o reino escolher dois prelados, dois fidalgos e dois cidadãos para “*Reger e Ministrar*” em nome da Infanta. Mas se acontecesse, porém, que Beatriz morresse sem deixar herdeiro legítimo, o rei declarava que D. João, D. Dinis e D. Beatriz, filhos de D. Pedro, seu pai, e de D. Inês, não eram seus irmãos legítimos, porque D. Pedro nunca fora casado com D. Inês.

Os testamentos deixados por Fernando I revelam uma perturbação na ideia de continuidade do poder. Após a morte do monarca iniciou-se uma verdadeira guerra pela sucessão do trono entre sua filha Beatriz e seu meio-irmão João, Mestre de Avis. Suas tropas, em menor número, mas mais organizados derrotaram a infanta na batalha de Aljubarrota. Com João I, o conceito de sucessão legítima voltou a prevalecer. Subia ao trono uma nova dinastia, a Dinastia de Avis (MATTOSO, 1995).

Considerações finais

A morte sempre teve e continua tendo um papel de grande relevância nas sociedades. Sendo assim, a maneira como elas se posicionam diante desse fenômeno é decisiva na constituição e na manutenção de sua própria identidade coletiva e, conseqüentemente, na formação de uma tradição cultural comum.

A partir da aproximação com as Ciências Sociais, os eixos temáticos focados pela História passaram a privilegiar novos objetos de pesquisa até então pouco trabalhados na historiografia, como o poder além do campo político. A aproximação com a sociologia e a antropologia representou a abertura a novas possibilidades teóricas aos historiadores do poder. Este passou ao domínio das representações e de suas relações com as práticas sociais; O poder passou a ser pensado do ponto de vista do simbólico: o poder simbólico. Nesse sentido, a morte

encontra-se inserida nas relações sociais e de poder. No estudo do caso da morte dos quatro últimos reis portugueses da dinastia Afonsina, pudemos mostrar como os rituais fúnebres e a morte são utilizados pela monarquia como forma de legitimar e valorizar o papel de reis, centro do reino, perante seus súditos. Para isso utilizamos os testamentos deixados por esses monarcas, importantes registros históricos reveladores de aspectos tanto materiais quanto imateriais de uma sociedade, fornecedores de elementos característicos de uma população específica em determinado período.

Através da análise desses testamentos pertencentes a D. Dinis (1261-1325), D. Afonso IV (1291-1357), D. Pedro I (1320-1367) e D. Fernando (1345-1383), extraímos as principais características sociais do século XIV, um período singular e relevante da história portuguesa; identificamos o comportamento social da realeza portuguesa perante a morte, a relação com a religião vigente, as relações de parentesco e a organização social do reino.

Os “Testamentos Régios” da Dinastia Afonsina não se afastam destas linhas gerais aqui traçadas: em todos eles ressalta a vontade de seguir a tradição, a continuação da coroa e os pedidos pela salvação da alma, tanto em benefício do testador quanto de seus antepassados. Percebemos assim à personalidade de “bons cristão” desses reis, que além de suas preocupações mais pessoais, viram a possibilidade de manutenção de poder monárquico por meio da elaboração da imagem da morte que encontra-se contida em seus testamento.

Fontes medievais digitalizadas:

Testamentos de D. Dinis, 1299, 1322, 1324. In: BROCHADO DA MOTA, António. **Testamentos Régios – Primeira Dinastia (1109-1383)**, 2011. Dissertação (Mestrado em História Medieval). Lisboa: Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/6784>>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

Testamento de D. Afonso IV, 1345. In: BROCHADO DA MOTA, António. **Testamentos Régios – Primeira Dinastia (1109-1383)**, 2011. Dissertação (Mestrado em História Medieval). Lisboa: Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/6784>>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

Testamento de D. Pedro I, 1367. In: BROCHADO DA MOTA, António. **Testamentos Régios – Primeira Dinastia (1109-1383)**, 2011. Dissertação (Mestrado em História Medieval). Lisboa: Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/6784>>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

Testamentos de D. Fernando, 1378, 1383. In: BROCHADO DA MOTA, António. **Testamentos Régios – Primeira Dinastia (1109-1383)**, 2011. Dissertação (Mestrado em

História Medieval). Lisboa: Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras. Disponível em: < <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/6784>>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

Bibliografia:

ARAÚJO, Paula Vanêssa Rodrigues de; VIEIRA; Maria Jésia. A Questão da Morte e do Morrer. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, maio/junho de 2004, p. 361-3. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v57n3/a22v57n3.pdf>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

ARIÉS, Philippe. **O Homem Diante da Morte**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

_____. **História da Morte no Ocidente: Da Idade Média Aos Nossos Dias**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da história: especialidades e abordagens**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

BASCHET, Jérôme. **A Civilização Feudal: do ano mil a colonização da América**. São Paulo: Ed. Globo, 2006.

BLOCH, Marc. **Os Reis Taumaturgos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 15a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRAET, Herman; VERBEKE, Werner (eds.). **A Morte na Idade Média**. São Paulo: Edusp, 1996.

BROCHADO DA MOTA, António. **Testamentos Régios – Primeira Dinastia (1109-1383)**, 2011. Dissertação (Mestrado em História Medieval). Lisboa: Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras, 2011. Disponível em: < <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/6784>>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): A revolução francesa da historiografia**. Tradução Nilo Odalia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1992.

CARDOSO. Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia**. 5a ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. 2 ed. Difel: 2002.

CHIFFOLEAU, Jacques. O que faz a norte mudar na região de Avinhão no fim da Idade Média, p. 117-130. In: BRAET, Herman; VERBEKE, Werner (eds.). **A Morte na Idade Média**. São Paulo: Edusp, 1996.

DOSSE, François. **A História em Migalhas: dos Annales à Nova História**. Tradução Dulce da Silva Ramos. São Paulo/ Campinas-SP: Ensaio/ Editora da UNICAMP, 1992.

FALCON, Francisco. *História e Poder*. In: CARDOSO. Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia**. 5a ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FERNANDES, Fátima Regina. As crônicas e as chancelarias régias: a natureza e os problemas de aplicação das fontes medievais portuguesas. **Revista Ágora**, Vitória, n.16, 2012, p. 77-94. Disponível em: < <http://periodicos.ufes.br/agora/article/view/5017> >. Acesso em: 28 de julho de 2016.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. Crônica de um gênero histórico. **Revista Diálogos Mediterrâneos**, Paraná, no.2, maio de 2012, p. 67-78. Disponível em: < <http://www.dialogosmediterraneos.com.br>>. Acesso em: 04 de maio de 2016.

KANTOROWICZ, Ernst. H. **Os Dois Corpos do Rei. Um Estudo sobre a Teologia Política Medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LE GOFF, Jacques. As mentalidades: uma história ambígua. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. **História: Novas Abordagens**, São Paulo: Francisco Alves, 1976.

MARTINS, J. P. Oliveira. **História de Portugal**, 3ª ed. emendada. Lisboa: Viuva Bertrand, 1882.

MATTOSO, José. A Formação da Nacionalidade. In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. São Paulo: EDUSC, 2001.

_____. **O Poder e a Morte. Anuario de Estudios Medievales**, No 25, fascículo 2, 1995, p.395-428. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=28438>> Acesso em: 10 de abril de 2016.

_____. **Identificação de Um país: ensaios sobre as origens de Portugal (1096-1325)**, vol. 1-oposição. Lisboa. Editorial Estampa, 1991.

_____. **Identificação de Um país: ensaios sobre as origens de Portugal (1096-1325)**, vol. 2 - composição. Lisboa. Editorial Estampa, 1988.

MAURÍCIO, M. Fernanda. Os Testamentos Régios – Sec. XII a XV. **Clio-Rev. Centro de História da Universidade de Lisboa**, vol. III. Lisboa, 1981.

MENAH. Daniel. **A História do Testamento**. 2015. Disponível em: <<http://danielmenah.jusbrasil.com.br/artigos/207294322/a-historia-do-testamento>>. Acesso em: 01 de abril de 2016.

MOREIRA, Filipe Alves. **A Crônica de Portugal de 1419: Fontes, Estratégias e Posteridade**, 2010. Tese (Doutorado em Literaturas e Culturas Românicas). Lisboa: Faculdade de Letras do Porto, 2010. Disponível em: < <https://repositorioaberto.up.pt/bitstream/10216/51635/2/tesedoutfilipemoreira000116652.pdf>. Acesso em: 20 de agosto de 2016.

PROST, Antoine. **Doze lições sobre a história. Belo Horizonte**: Autêntica Editora, 2012.

RUCQUOI. Adeline. **História Medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Ed Estampa, 1995.

SANTOS, Airles Almeida dos. **Entre corpos e sepulturas: Uma análise da Historiografia sobre a Morte na Idade Média**, 2015. Monografia (Graduação em História). São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2015.

SANTOS, Franklin Santana. A Tanatologia e a universidade. In: INCONTRIN, Dora; SANTOS, Franklin Santana (orgs.). **A arte de morrer: visões plurais**. Bragança Paulista: Comenius, 2007, p.292.

SARAIVA, José Hermano. **História Concisa de Portugal**. Coleção Saber - 7a ed. Lisboa: Publicações Europa-América, 1991.

SILVA, Danielle de Oliveira dos Santos. A Tumulária dos Borgonhas: memória, espaço e poder da primeira dinastia portuguesa. **Plêthos**, v. 3, no 2, p. 22-35, 2013. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/revistaplethos>>. Acesso em: 29 de abril de 2016.

VILAR, Hermínia Vasconcelos; SILVA Maria João Marques da. **Morrer e testar na Idade Média: alguns aspectos da testamentaria dos séculos XIV e XV**. Lusitania Sacra. Lisboa. ISSN 0076-1508. 2^a S. 4 (1992) p. 39-59, 1992. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4863/1/LS_S2_04_HVVilareMJMSilva.pdf>. Acesso em: 27 de abril de 2016.

VOVELLE. Michel. A História dos Mortos no Espelho da Morte. In: BRAET, Herman; VERBEKE, Werner (eds.). **A Morte na Idade Média**. São Paulo: Edusp, 1996.

_____. **Pièté baroque et déchristianisation, les attitudes devant la mort en Provence au XVIII siècle**. Paris: Le Seuil, 1978.

WILLIAMS, G. Scholz. A Morte como Texto e Signo na Literatura da Idade Média. In: BRAET, Herman; VERBEKE, Werner (eds.). **A Morte na Idade Média**. São Paulo. Edusp, 1996.